

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

VIA PROCESSO

*1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS – PRODEMGE.*

O Município de Santa Luzia, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, em Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.715.409/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada legalmente pelo seu Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, Sr. WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA, CPF nº 834.586.626-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de nº 19.883/2018, de 16 de julho de 2018, e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4.001 - Bairro Serra Verde - Cep: 31.630-901, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 062.908.129.00-52, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. GERALDO GILSON MACIEL RIBEIRO, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade nº M-52.862.749.6, CPF n.º 647.263.396-72, e pelo Diretor-Presidente, Sr. ROBERTO TOSTES REIS, Empresário, CPF n.º 800.502.046-53, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2020, Processo Dispensa de Licitação nº 053/2019, assinado em 06/01/2020, para a Prestação de Serviços de Informática n.º INF-4005.00, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

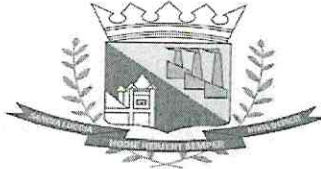
Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1 Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 06/01/2020.
- 1.2 Reajustar o preço dos serviços continuados em 4,77 % (quatro inteiros e setenta e sete centésimos por cento), tendo como indexador o INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

Walter Anselmo Simões Rocha
Secretário Municipal de Segurança
Pública, Trânsito e Transportes
Matr. 34.683



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Santa Luzia, 05 de Janeiro de 2021.

WALTER ANSELMO SIMÕES ROCHA
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.

Cel. Walter Anselmo Simões Rocha
Secretário Municipal de Segurança
Pública, Trânsito e Transportes
Mat. 34.653

GERALDO GILSON
MACIEL
RIBEIRO:64726339672
Assinado de forma digital por
GERALDO GILSON MACIEL
RIBEIRO:64726339672
Dados: 2021.01.04 11:59:09 -03'00'

GERALDO GILSON MACIEL RIBEIRO
Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

ROBERTO TOSTES
REIS:80050204653
Assinado de forma digital por
ROBERTO TOSTES
REIS:80050204653
Dados: 2021.01.04 15:19:59
-03'00'

ROBERTO TOSTES REIS
Diretor - Presidente

Testemunhas:

Nome.....

Nome

CPF:.....

CPF:



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020, celebrado entre a o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE referente a Contratação de empresa para disponibilização de sistema de registro e administração de multas.

JUSTIFICATIVA

Em virtude de erro material, retifica-se o preâmbulo.

Onde Lê-se:

Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir 06/01/2020.

Leia-se:

Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir 06/01/2021.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Santa Luzia, 05 de Janeiro de 2021..

Cezarina Izabel Andrade
Cezarina Izabel Andrade

Superintendência de Licitações e Compras
Coordenação de Contratos